

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

# **Presidente**I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

# Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

# **Diretor-Geral**Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL
--------------------

# Sumário

Atos Judiciais	Pág.
16ª Vara JEF - SJGO	3
1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis	10
Turmas Recursais dos JEFs - SJGO	16
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa	39
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Luziânia	41
Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu	48

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

16<sup>a</sup> Vara JEF - SJGO

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Diretor

do

Foro

Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Expediente do dia 22 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0010551-83.2019.4.01.3500

201935001054390

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : THALITA ALLANA FERREIRA SILVA

Advg. : GO00047341 - THIAGO AMADEU NUNES DE JESUS
Reu : ASUS COMERCIO E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA
Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advg. : SP00212756 - GUSTAVO ESPERANCA VIEIRA Advg. : SP00259898 - RAPHAEL RIBEIRO BERTONI Advg. : BA00008302 - SORAIA SIMOES NERY LEAL

Advg. : MG00089869 - FLAVIO ANTONIO LELES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):

Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação das partes recorridas para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as contrarrazões facultativas.

Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

Atos do(a): FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0031232-74.2019.4.01.3500

201935001219362

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DO SOCORRO BRANDAO RIBEIRO
Advg. : GO00040026 - ROGERIO CARNEIRO MENDES
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Reu : CASSIO DE JESUS AGUIAR

Advg. : SP00387658 - MICHELLE DE GODOY VIANNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):

Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação da parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as contrarrazões facultativas.

Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

0015150-65.2019.4.01.3500

201935001091442

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE

Advg. : GO00036384 - CIRLEI CECILIA NOGUEIRA DA SILVA

Reu : BEATRIZ ANDRADE DIAS

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):

Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação da parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as contrarrazões facultativas.

Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

#### 0024801-24.2019.4.01.3500

201935001169916

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ELEPHONE ACESSORIOS E MANUTENCAO EIRELI Advg. : GO00040711 - LARISSA JUNQUEIRA REIS BAREATO

Reu : OSMAR CALDEIRA JUNIOR

Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

#### O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil/2015, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):

Em face do recurso apresentado, proceda a Secretaria à intimação das partes recorridas para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem as contrarrazões facultativas.

Após o decurso do prazo ou a juntada das contrarrazões, remetam-se os autos à Turma Recursal.

#### 0013518-72.2017.4.01.3500

201735000521210

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : GLENDA MARTA MACHADO DA SILVA

Advg. : RJ00108958 - RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Advg. : RJ00100901 - ELIANE MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

# O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do art. 203, § 4º, do Código de Processo Civil, registro a(s) seguinte(s) determinação(ões):

- Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para, caso queira, manifestar-se acerca da petição e documentos registrados pelo INSS em 03/07/2020.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Diretor do

Foro

Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Expediente do dia 22 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0023074-64.2018.4.01.3500

201835000855029

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : JOAO TERTULIANO DE SOUZA

Advg. : GO00035549 - ALEXANDRA GOMES DA SILVA Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sede de primeiro grau julgou-se improcedente o pedido inicial, resultando daí a condenação da parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, indenização e multa em favor do INSS por litigância de má-fé, alcançando o montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

A decisão foi mantida em segunda instância, acrescendo-se a condenação de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, tudo calculado em R\$ 8.797,03. (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e três centavos). 2. Como não houve pagamento espontâneo no prazo assinalado, procedeu-se à penhora on line pelo sistema SISBAJUD, mas seu resultado foi infrutífero.

3. A consulta ao Sistema de Atendimentos do INSS, por sua vez, não apontou a titularidade de benefício previdenciário pela parte autora. A melhor solução, em casos tais, é assegurar ao INSS a realização futura de desconto mensal em benefício previdenciário ou assistencial que venha a ser concedido à parte autora nos 5 (cinco) anos seguintes ao trânsito em julgado do título executivo, até a integral satisfação da dívida, valendo-se da aplicação analógica do art. 115, II, da Lei 8.213/91. Na dinâmica de desconto, deverá ser observado o percentual máximo de 15% (quinze por cento).

Dar ciência às partes.

Oportunamente, arquivar o feito.

0004438-50.2018.4.01.3500

201835000724515

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : NIVALDA GONCALVES DA SILVA

Advg. : GO00036728 - LEILA APARECIDA JACINTO Advg. : GO00030315 - PATRICIA MARIA DA SILVA

Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

- 1. Em sede de primeiro grau julgou-se improcedente o pedido inicial, resultando daí a condenação da parte autora ao pagamento de honorários advocatícios, indenização e multa em favor do INSS por litigância de má-fé.
- A decisão foi mantida em segunda instância, com o acréscimo de honorários sucumbenciais ao quantum debeatur, ora calculado em R\$ 13.837,25 (treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- 2. Como não houve o pagamento espontâneo de nenhuma das verbas, procedeu-se à penhora on line pelo sistema SISBAJUD, alcançando a constrição de montante inferior ao devido (R\$ 3.080,43).
- 3. A consulta ao Sistema de Atendimentos do INSS, por sua vez, apontou a titularidade de pensão por morte previdenciária pela parte autora (NB 168.573.105-5). A melhor solução, em casos tais, é assegurar ao INSS a realização de desconto mensal no referido benefício nos 5 (cinco) anos seguintes ao trânsito em julgado do título executivo, até a integral satisfação da dívida, consoante disposição do art. 115, inciso II, da Lei 8.213/91. Na dinâmica de desconto, deverá ser observado o percentual máximo de 15% (quinze por cento).
- 4. Ex positis, decido manter o bloqueio bancário da quantia serviente à satisfação da condenação.

Intimar a parte autora (devedora) e, na mesma oportunidade, o INSS a informar os dados para conversão em renda do seu

crédito.

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias sem qualquer das arguições previstas no parágrafo 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, transferir a quantia bloqueada para conta judicial vinculada a este juízo. Após a destinação da verba ao credor, arquivar.

PODER JUDICIARIO JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

Juiz(a) Federal : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Diretor

Foro

Diretor(a) da : PAULO PEDROSO MENDES

Secretaria Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Expediente do dia 22 de Fevereiro de 2021

Atos do(a): EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0017357-37.2019.4.01.3500

201935001103851

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO MARTINS FERRAZ

Advg. : GO00046315 - PAULO SÉRGIO MARTINS FILHO
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Por essas razões, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido da parte autora, resolvendo o mérito da demanda (art. 487, I, CPC), para determinar ao INSS que:

a) implante o benefício abaixo identificado:

ESPÉCIE DE BENEFÍCIO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

DIB 21/10/2020

DIP Data da sentença

RMI 01 (um) salário mínimo

b) ao pagamento dos valores atrasados, com fixação de juros moratórios aplicáveis à remuneração da caderneta de poupança (art. 1º-F da Lei n. 9.494/97, com redação dada pela Lei n. 11.960/2009) a partir da citação e atualização monetária a partir do respectivo vencimento pelo IPCA-E.

Fica reservado ao INSS promover desconto sobre tais parcelas em caso de eventual pagamento de auxílio emergencial em período concomitante às verbas atrasadas.

Não há falar em concessão de tutela de urgência de natureza antecipada, porquanto não restou configurado perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, requisitos estes indispensáveis para o deferimento da tutela, nos termos do "caput" do art. 300 do CPC.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Não há falar no pagamento de custas e tampouco honorários advocatícios na primeira instância (art. 55 da Lei nº 9.099/1995). Transitado em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Atos do(a) : FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES

Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0028944-56.2019.4.01.3500

201935001201528

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef Autor : SEBASTIAO FELICIANO DA SILVA

Advg. : GO00019980 - VIVIANE DE SOUZA MORGADO
Reu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

PELO EXPOSTO, resolvendo o mérito da causa, julgo improcedente a pretensão deduzida na inicial.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta primeira instância decisória (art. 55 da Lei n. 9.099/1995).

Sentença registrada em meio eletrônico. Havendo interposição de recurso, intime-se a parte contrária para a apresentação de contrarrazões. Sobrevindo a oferta dessas ou decorrido o prazo para oferecê-las, remeter os autos à instância de segundo grau.

Publicar e intimar.

0032382-90.2019.4.01.3500

201935001229973

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE RODRIGUES RABELO JUNIOR
Advg. : GO00023519 - BRUCE DE MELO NARCIZO
Reu : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, julgo improcedente o pedido veiculado na inicial, resolvendo o mérito da demanda (art. 487, I, CPC). Sentença registrada em meio eletrônico e não sujeita a reexame necessário, nos termos do art. 13 da Lei nº 10.259/01. Havendo interposição de recurso, intime-se a parte contrária para a apresentação de contrarrazões. Sobrevindo a oferta de contrarrazões ou decorrido o prazo para oferecê-las, remeter os autos à instância de segundo grau.

Sobrevindo o trânsito em julgado, arquivar.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Sem custas nem honorários advocatícios nesta primeira instância (Lei n. 9.099/1995, art. 55).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

1ª Vara e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Anápolis

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1º VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	: DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	: ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

### EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	------------------------------

### **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2379-30.2011.4.01.3502

2379-30.2011.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	: - MARAYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO
EXCDO	: JOSE GOMES MARTINS - O ZEZINHO
ADVOGADO	: GO0007195A - SEBASTIAO MORAES DA CUNHA
ADVOGADO	: DF00024853 - PEDRO LUIZ LEAO SILVESTRE

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Intimem-se as partes do retorno dos autos da Instância Superior. Inexistindo requerimentos, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. "

### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1ª VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO	
Juiz Substit.	: DR. FRANCISCO VALLE BRUM	
Dir. Secret.	: ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA	

### EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
---------------	------------------------------

### **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2446-19.2016.4.01.3502

2446-19.2016.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE		UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO		GO00028657 - RENATA BRANQUINHO CARDOSO DA MOTA
EXCDO		HB&D REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
ADVOGADO		GO00014132 - LUIZ FERNANDO DA SILVA MACIAS
ADVOGADO	1:1	GO00038220 - JULIANA BRAGA MACIAS
ADVOGADO	:	GO00025034 - VALERIA APARECIDA PEREIRA CAIXETA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Intime-se a parte executada para fornecer seus dados bancários (Banco/agência/conta) para fins de restituição da quantia penhorada à fl. 94 dos presentes autos".

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS-1ª VARA - ANÁPOLIS

Juiz Titular	: DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Substit.	: DR. FRANCISCO VALLE BRUM
Dir. Secret.	: ADRIANA VIEIRA DE CASTRO SOUZA

#### EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	DR. MARCELO MEIRELES LOBÃO	

### **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 649-03.2019.4.01.3502

649-03.2019.4.01.3502 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	FRANCISCO ANTONIO SANTOS E OUTROS	
ADVOGADO	GO00027585 - ELLIONAY RODRIGUES DE PAULA	
ADVOGADO	GO00056392 - JAN PEDRO PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	
ADVOGADO	GO00031890 - RODRIGO FLEURY CARDIM	
EMBDO	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...) Ante o exposto, julgo improcedente os embargos de terceiros, extinguindo o feito com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do CPC.

Condeno os embargantes, de forma solidária, ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios que fixo no montante de R\$ 10.000,00, nos termos do art. 85, §2º e 3º, do CPC, tendo em vista o tempo de tramitação da demanda, a complexidade jurídica da matéria que envolve a lide, o zelo dos advogados, o fácil acesso à subseção e a não realização de audiência.(...)

Numeração única: 4736-41.2015.4.01.3502

4736-41.2015.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO
ADVOGADO	: GO00025977 - MARCYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO
EXCDO	: AFJ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ADVOGADO	: GO00008512 - HELIO FRANCA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: GO00036782 - ANDRESSA CAMILO MARTINS NERES
ADVOGADO	: GO00035083 - STEFANI CALACA REZENDE
ADVOGADO	: GO00028208 - NAYRON CINTRA SOUSA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art. 5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação. (...)"

Numeração única: 2937-55.2018.4.01.3502

2937-55.2018.4.01.3502 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: VANESSA VIEIRA CIRILO
ADVOGADO	: GO00029553 - PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
EMBDO	: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE GOIAS

### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os presentes embargos, mantendo íntegra, em todos os seus termos e atos, a execução n. 2047-53.2017.4.01.3502.

Sem custas (art. 7º da Lei n°9.289/96).

Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em

R\$ 1.500,00 (art. 85, § 8°, CPC).(...)"

Numeração única: 5438-26.2011.4.01.3502

5438-26.2011.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE		DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCUR	:	GO00006258 - ROBSON PEREIRA NUNES
EXCDO	:	RAIMUNDA LUIZA DE MIRANDA
ADVOGADO	:	GO00031563 - ROGERIO DE SOUSA CARNEIRO

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...)Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art. 5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação.(...)"

Numeração única: 1087-15.2008.4.01.3502

2008.35.02.001105-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: UFG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - PROCURADORIA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00006323 - VICENTE VIEIRA BORGES
EXCDO	: ERIKA GOMES NEIVA
ADVOGADO	: GO00034163 - JANYCE GOMES JARDIM
ADVOGADO	: GO00009476 - JANDIR PEREIRA JARDIM

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art.5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20,

§ 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobrança.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação.(...)"

Numeração única: 8741-24.2006.4.01.3502

2006.35.02.009134-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO/FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS CECILIO LTDA
EXCDO	: ESPOLIO DE JORGE CECILIO DAHER
EXCDO	: ESPOLIO DE MELIK CECILIO DAHER
ADVOGADO	: GO00024534 - DANIEL HENRIQUE DE SOUZA GUIMARAES
ADVOGADO	: GO00011030 - SEBASTIAO CAETANO ROSA
ADVOGADO	: GO00021324 - DANIEL PUGA

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...)O artigo 924, II, do Código de Processo Civil, determina a extinção da execução pela satisfação da obrigação. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Determino o imediato desbloqueio e/ou liberação de quaisquer valores ou bens que porventura estejam vinculados a esta ação. Intime-se a parte executada para providenciar o recolhimento das custas devidas.(...)

Numeração única: 6944-32.2014.4.01.3502

6944-32.2014.4.01.3502 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)	
PROCUR	: GO00028657 - RENATA BRANQUINHO CARDOSO DA MOTA	
EXCDO	: KLEIN TEIXEIRA DOS SANTOS	
ADVOGADO	: GO00034170 - PAULO HENRIQUE DOS REIS SANTOS	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

"(...) O artigo 924, II, do Código de Processo Civil, determina a extinção da execução pela satisfação da obrigação. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto este processo.

Tendo em vista o valor irrisório das custas devidas e o disposto no caput do art.5º do Decreto-lei n. 1.569, de 08.08.77, no parágrafo único do art. 65 da Lei n. 7.799, de 10.07.89, e no art. 1º da Portaria n. 49, de 01.04.2004, do Ministério da Fazenda, bem como os termos do art. 20, § 2º, da Lei n. 10.522, de 19.07.2002, que ora aplico por analogia, deixo de proceder a sua cobranca.

Considerando a existência de débito cobrado nos autos da execução fiscal n.1006369-94.2020.4.01.3502, referente à CDA n. 11.1.18.007656-88, providencie a secretaria a expedição de ofício à CEF para que proceda a vinculação do valor depositado na conta judicial n.3258.635.00000316-9 aos autos n. 1006369-94.2020.4.01.3502.

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

# Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

**Turmas Recursais dos JEFs - SJGO** 

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado de Goiás

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

#### EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Autos com decisão:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.117229-4 NUM. ÚNICA : 0025036-88.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0025036-88.2019.4.01.3500 (2019.35.00.117229-4)

RECTE : CLARISSE MAIA LANA NICOLI ADVOGADO : GO00022300 - LUIS GUSTAVO NICOLI

ADVOGADO : GO00052533 - RAFAEL ANTONINHO CRUVINEL DE OLIVEIRA

RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, determino o sobrestamento do presente feito.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (ADI – 5090/STF: utilização da TR como índice de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS).

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.025715-4 NUM. ÚNICA : 0007854-94.2016.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : REVISÃO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - DIREITO

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0007854-94.2016.4.01.3500 (2016.35.00.025715-4)

RECTE : MARIA PAIVA DO AMARAL

ADVOGADO : GO00030423 - ANDREA GUIZILIN LOUZADA RASCOVIT RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[....]

Diante do exposto, determino o sobrestamento do incidente de uniformização nacional.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (tema: 172/TNU e tema: 999/STJ – Possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999).

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.113112-0 NUM. ÚNICA : 0020011-94.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM: 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0020011-94.2019.4.01.3500 (2019.35.00.113112-0)
RECTE: UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

RECDO : VINICIUS FALCAO VALADARES ADVOGADO : GO00032814 - JULIANA SUZIELE PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, tendo em vista, o esgotamento da atividade jurisdicional desta Coordenação, bem como não havendo elementos processuais que recomendem a reforma da decisão objurgada e, considerando a inadequação da via impugnativa,

uma vez que o chamamento do feito à ordem não tem o condão de rediscutir o julgamento de matéria já devidamente apreciada, de modo, a ela acrescentar a fundamentação supra. Assim, deixo de conhecer do presente petitório da parte autora e fica mantida a decisão anterior juntada na data de registro em 14/01/2021.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à Turma Regional de Uniformização - TRU.

Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.014315-0 NUM. ÚNICA : 0022892-20.2014.4.01.3500 **CLASSE** 71200 - RECURSO INOMINADO

INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO **OBJETO** 

ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA ORIGEM

PROC. ORIGEM: 0022892-20.2014.4.01.3500 (2014.35.00.014315-0) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS **RECTE** 

**ADVOGADO** GO00016955 - CRISTIANO MARTINS DE SOUZA **ADVOGADO** : GO00010682 - ASSIR BARBOSA DA SILVA **ADVOGADO** : GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES

**ADVOGADO** GO00028643 - JANE CLEISSY LEAL

GO00033177 - ELLUIZIA TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO ADVOGADO** GO00030356 - CARLOS HENRIQUE SOARES SANTANA

**RECDO** ARTUR ROSA DE BRITO

: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM GOIAS **ADVOGADO** 

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.122714-7 NUM. ÚNICA : 0032102-22.2019.4.01.3500 CLASSE 71200 - RECURSO INOMINADO

**OBJETO** INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO

ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

: ALYSSON MAIA FONTENELE RELATOR(A) ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0032102-22.2019.4.01.3500 (2019.35.00.122714-7)

: CLAIRES ROSALI DALLA CÒSTA RECTE

**ADVOGADO** DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM GOIAS

RECTE ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

: GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES **ADVOGADO** 

: CLAIRES ROSALI DALLA COSTA **RECDO** 

**ADVOGADO** DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM GOIAS

ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS RECDO

**ADVOGADO** : GO00021391 - KARITA JOSEFA MOTA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente Incidente de Uniformização Regional, pelo que lhe nego seguimento.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.103949-0 NUM. ÚNICA : 0008084-34.2019.4.01.3500 **CLASSE** 71200 - RECURSO INOMINADO

IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO **OBJETO** 

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA ORIGEM

PROC. ORIGEM: 0008084-34.2019.4.01.3500 (2019.35.00.103949-0)

JORGE EMANUEL PIRES RECTE

**ADVOGADO** : GO00019123 - CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA

**ADVOGADO** GO00050080 - CARLOS LUIZ WEBER

: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) **RECDO** 

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.095278-3 NUM. ÚNICA : 0037268-69.2018.4.01.3500 **CLASSE** 71200 - RECURSO INOMINADO

: PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE **OBJETO** 

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0037268-69.2018.4.01.3500 (2018.35.00.095278-3) **RECTE** : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

RECDO : PEROLA MORAIS CALIL

ADVOGADO : GO00008774 - SOLON EDSON DE ALMEIDA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, admito o pedido de uniformização.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à TNU.

Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.123798-4 NUM. ÚNICA : 0033179-66.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO

ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0033179-66.2019.4.01.3500 (2019.35.00.123798-4)

RECTE : AGNALDO DE SOUSA LOPES

ADVOGADO : GO00043915 - GUILHERME DO NASCIMENTO RIBEIRO ADVOGADO : GO00053580 - RAQUEL JORGE DE SOUZA RIBEIRO

RECDO : UNIAO/ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU

RECDO : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : GO00030261 - SERVIO TULIO DE BARCELOS ADVOGADO : GO00040823 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.118148-5 NUM. ÚNICA : 0026457-16.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0026457-16.2019.4.01.3500 (2019.35.00.118148-5)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : LAURA MAURA DE JESUS MORAIS

ADVOGADO : GO00048198 - ISADORA ADORNO CAETANO ADVOGADO : GO00047446 - KAROLINNE BATISTA ALVELLOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO ao Recurso Inominado em razão da ausência de pressuposto legal.

Após o trânsito em julgado, remeta-se ao juízo de origem para as providências pertinentes.

Goiânia,

Juiz FRANCISCO VALLE BRUM

Relator

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.124050-2 NUM. ÚNICA : 0033431-69.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM: 15<sup>a</sup> Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0033431-69.2019.4.01.3500 (2019.35.00.124050-2)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : JOSE CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : GO00048475 - DIVANI DA PENHA LOPES ALVES ADVOGADO : GO00050531 - ALMIRO JOSE ALVES JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...1

Ante o exposto, nos termos do art. 932, III, do NCPC, JULGO PREJUDICADO o recurso inominado interposto pelo INSS. Após o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, devolvam-se.

Intimem-se.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

Relator

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.069413-5 NUM. ÚNICA : 0039658-46.2017.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0039658-46.2017.4.01.3500 (2017.35.00.069413-5)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ERISVAN MAIA DA COSTA

ADVOGADO : GO00032353 - THAMARA JACOB DE ASSIS ADORNO ADVOGADO : GO00036439 - KEILA JACOB DE ASSIS ADORNO GODINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Nesse contexto, mostra-se evidente a presença dos requisitos previstos no art. 300 do Código de Processo Civil, razão pela qual concedo a antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao INSS que implante em favor da parte autora o benefício concedido na sentença, no prazo de 30 (trinta) dias.

Intimem-se, com urgência.

Após, sobrestem-se os autos em Secretaria, para aguardar decisão final no recurso repetitivo que se encontra ainda pendente de julgamento pelo STJ.

GOIÂNIA (GO), 16 de junho de 2020. ALYSSON MAIA FONTENELE

Juiz Federal

#### No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.100499-1 NUM. ÚNICA : 0004177-51.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO: REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 16<sup>a</sup> Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0004177-51.2019.4.01.3500 (2019.35.00.100499-1)

RECTE : MONIMARCIA DE ANDRADE

ADVOGADO : GO00030983 - SILVESTRE GOMES DE LIMA JUNIOR RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Diante do exposto, acolho o pedido de reconsideração feito pela parte autora, razão pela qual determino o sobrestamento dos presentes autos.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (tema: 999/STJ - Possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999).

Após o trânsito em julgado do representativo de controvérsia n. 999, retornem os autos conclusos para reexame do feito. Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 14 de janeiro de 2021.

ALYSSON MAIA FONTENELE

Juiz Federal

#### No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.001216-0 NUM. ÚNICA : 0002876-45.2014.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0002876-45.2014.4.01.3500 (2014.35.00.001216-0)

RECTE : FRANCISCO SEVERINO DA COSTA

ADVOGADO : GO00057829 - MARISE ALVES DA SILVA PINTO RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.054461-8 NUM. ÚNICA : 0016287-53.2017.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0016287-53.2017.4.01.3500 (2017.35.00.054461-8)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ODORICO ISAAC DA SILVA

ADVOGADO : GO00017371 - LEIDMAR APARECIDA ARANTES

RECURSO JEF N°:2018.35.00.081922-8 NUM. ÚNICA : 0018569-30.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0018569-30.2018.4.01.3500 (2018.35.00.081922-8)

RECTE : DIRACI PEREIRA GOMES

ADVOGADO : GO00017371 - LEIDMAR APARECIDA ARANTES RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO : DIRACI PEREIRA GOMES

ADVOGADO : GO00017371 - LEIDMAR APARECIDA ARANTES RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECURSO JEF Nº:2017.35.00.056185-4 NUM. ÚNICA : 0019746-63.2017.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0019746-63.2017.4.01.3500 (2017.35.00.056185-4)

RECTE : DOMINGAS ANTONIO BORGES

ADVOGADO : GO00040286 - RAQUEL ELISA OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO : GO00040270 - EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Com efeito, o art. 998, caput, do Código de Processo Civil determina que "O recorrente poderá, a qualquer tempo, sem a anuência do recorrido ou dos litisconsortes, desistir do recurso". Considerando a manifestação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em que desiste do recurso por ele interposto, a restituição dos autos ao Juizado de origem é medida que se impõe.

Dessa forma, homologo a desistência do recurso manejado pela autarquia previdenciária. Intimem-se as partes e, na sequência, restituam-se os autos ao Juízo de origem, para as providências de mister, consoante o comando normativo inserto no art. 999 do CPC.

Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF N°:2013.35.00.010768-4 NUM. ÚNICA : 0033801-58.2013.4.01.3500

CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0033801-58.2013.4.01.3500 (2013.35.00.010768-4)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : FAUSTO GABRIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00041895 - PAULA FERNANDES SILVA ADVOGADO : GO00040171 - CAMILA FERNANDES SILVA

RECURSO JEF Nº:2014.35.00.023803-7 NUM. ÚNICA : 0043001-55.2014.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

**PREVIDENCIÁRIO** 

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0043001-55.2014.4.01.3500 (2014.35.00.023803-7)

RECTE : EDVALDO EVANGELISTA ROCHA ADVOGADO : GO00023335 - HUGO CESAR ROCHA

ADVOGADO : GO00037939 - DALVINO GONCALVES DE ALMEIDA RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2012.35.00.952443-3 NUM. ÚNICA : 0014507-54.2012.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0014507-54.2012.4.01.3500 (2012.35.00.952443-3)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00041895 - PAULA FERNANDES SILVA ADVOGADO : GO00040171 - CAMILA FERNANDES SILVA RECURSO JEF Nº:2014.35.00.020061-9 NUM. ÚNICA : 0034624-95.2014.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0034624-95.2014.4.01.3500 (2014.35.00.020061-9)
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO : JOSE CAETANO DE SOUSA

ADVOGADO : DF00026246 - LORENA DOMINGOS MELO

RECURSO JEF Nº:2013.35.00.011643-0 NUM. ÚNICA : 0036427-50.2013.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONVERSÃO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE - DIREITO

**PREVIDENCIÁRIO** 

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0036427-50.2013.4.01.3500 (2013.35.00.011643-0)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : EUNICE PINHEIRO BRITO JANEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico o ato ordinatório de sobrestamento exarado nestes autos, para a ele acrescentar a fundamentação supra. Assim, restituam-se os autos à Relatoria de origem para adequação do julgado e demais providências de mister. Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.033323-0 NUM. ÚNICA : 0022575-51.2016.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM: 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0022575-51.2016.4.01.3500 (2016.35.00.033323-0)

RECTE : PEDRO MARQUES DA SILVEIRA ADVOGADO : GO00039358 - RAISSA LOBO BORGES

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : PEDRO MARQUES DA SILVEIRA ADVOGADO : GO00039358 - RAISSA LOBO BORGES

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2011.35.00.940648-0 NUM. ÚNICA : 0036610-89.2011.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0036610-89.2011.4.01.3500 (2011.35.00.940648-0)

RECTE : TERCIO CAMPOS LEAO JUNIOR

ADVOGADO : GO00031483 - MAIRA FERNANDES PEREIRA RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2016.35.00.040452-2 NUM. ÚNICA : 0036890-84.2016.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

**PREVIDENCIÁRIO** 

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0036890-84.2016.4.01.3500 (2016.35.00.040452-2)
RECTE: VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA FARIAS
ADVOGADO: GO00039358 - RAISSA LOBO BORGES

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico o ato de sobrestamento exarado nestes autos, para a ele acrescentar a fundamentação supra, e julgo prejudicado o recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

GOIANIA (GO), 19 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

#### No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.095851-3 NUM. ÚNICA : 0037836-85.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0037836-85.2018.4.01.3500 (2018.35.00.095851-3)

RECTE : SOLANGE MARIA BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO : GO00003673 - EURIPEDES CARDOSO E SILVA
ADVOGADO : GO00036610 - JADSON CESAR MOREIRA BIANGULO
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.092714-9 NUM. ÚNICA : 0033218-97.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0033218-97.2018.4.01.3500 (2018.35.00.092714-9)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : CARLOS HENRIQUE ARMANDO

ADVOGADO : GO00008344 - PATRICIA CURADO DOMINGUES ADVOGADO : GO00039002 - IAME DOMINGUES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.

ntimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.118744-1

NUM. ÚNICA : 0027052-15.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0027052-15.2019.4.01.3500 (2019.35.00.118744-1)

RECTE : SILVIO ROMUALDO DA SILVA

ADVOGADO : GO00024566 - LARISSA ABDALLA PEREIRA MENDONCA DE ALKMIM ADVOGADO : GO00040050 - JOSE PEREIRA MENDONCA MACHADO DE ALKMIM

ADVOGADO : GO00047908 - GUSTAVO VAZ DA SILVA VIEIRA RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.120441-7 NUM. ÚNICA : 0029232-04.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0029232-04.2019.4.01.3500 (2019.35.00.120441-7)

RECTE : MARIA APARECIDA MOISES

ADVOGADO : GO00040656 - DANIEL DE BRITO CLEMENTE RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.115396-2 NUM. ÚNICA : 0022725-27.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENȚI GHELLER

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0022725-27.2019.4.01.3500 (2019.35.00.115396-2)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : GABRIELA RODRIGUES PEREIRA NETO
ADVOGADO : GO00038842 - EVANNY GONCALVES CUNHA

ADVOGADO : GO00045959 - DRIADES LUDIANE TORRES MELO

RECURSO JEF N°:2019.35.00.118873-8 NUM. ÚNICA : 0027178-65.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 15<sup>a</sup> Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0027178-65.2019.4.01.3500 (2019.35.00.118873-8)
RECTE: EVERTON CARLOS MARQUES DA SILVA
ADVOGADO: GO00037103 - SIMONE PEREIRA DA SILVA
RECDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

GOIANIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2019.35.00.103899-1 NUM. ÚNICA : 0008034-08.2019.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RESTABELECIMENTO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

ORIGEM: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0008034-08.2019.4.01.3500 (2019.35.00.103899-1)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : NILSON FLORIANO GONCALVES

ADVOGADO : GO00046360 - OTAVIO MARTINS MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, deixo de conhecer do pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juízo de origem.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.071496-3 NUM. ÚNICA : 0003496-18.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

**PREVIDENCIÁRIO** 

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

ORIGEM: 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0003496-18.2018.4.01.3500 (2018.35.00.071496-3)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : AMBROLINO CLEMENTINO GUIMARAES
ADVOGADO : GO00039715 - YURI LAZARO MOTA OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00040136 - LUIZ FERNANDO RIBAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico a decisão de sobrestamento anteriormente assinada, para a ela acrescentar a fundamentação supra, e julgo prejudicado o presente incidente de uniformização nacional, pelo que lhe nego seguimento.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

GOIÂNIA (GO), 19 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.089297-0 NUM. ÚNICA : 0029877-63.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : RESTABELECIMENTO - PEDIDOS GENÉRICOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

ORIGEM: 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0029877-63.2018.4.01.3500 (2018.35.00.089297-0)

RECTE : MEIRIELY APARECIDA CAVALCANTE

ADVOGADO : PR00039713 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR ADVOGADO : GO00053366 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : MEIRIELY APARECIDA CAVALCANTE

ADVOGADO : PR00039713 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR ADVOGADO : GO00053366 - DOMINGOS ZAVANELLA JUNIOR RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante do exposto, nego seguimento ao incidente de uniformização nacional.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

#### No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.075772-2 NUM. ÚNICA : 0009210-56.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0009210-56.2018.4.01.3500 (2018.35.00.075772-2)

RECTE : ADAO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : GO00051092 - MARCIO ALVES DA SILVA

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ADAO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : GO00051092 - MARCIO ALVES DA SILVA

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[....]

Diante do exposto, fica mantida a decisão anterior de sobrestamento, assinada no dia 11/09/2020, a fim de aguardar pronunciamento definitivo do STJ sobre a matéria suscitada.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (tema: Controvérsia n. 133, vinculada ao tema n. 1031/STJ).

Intimem-se. Cumpra-se.

GOIÂNIA (GO), 08 de fevereiro de 2021. Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

### No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

#### RECURSO JEF Nº:0000013-56.2018.4.01.3507

CLASSE : 71200

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA RECTE : ADELCO SOUZA BARROS

ADVOGADO : GO00050746 - JOAO CORDEIRO DA SILVA NETO

ADVOGADO : GO00027469 - MARIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA PAIVA

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

#### RECURSO JEF Nº:0000605-15.2018.4.01.3503

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGÀ RECTE : EDSONINA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : GO00047792 - GUSTAVO FIERI TREVIZANO ADVOGADO : GO00023284 - ELAINE PIERONI MIRANDA

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## RECURSO JEF Nº:0000745-77.2017.4.01.3505

CLASSE : 71200

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE RECTE : VALDIVINO MENDES RIBEIRO

ADVOGADO : GO00022476 - JOELSON JOSE FONSECA
ADVOGADO : GO00027103 - JOHNATAN SILVEIRA FONSECA
ADVOGADO : GO00040479 - DIEGO AGNALDO PEDROSA FONSECA
ADVOGADO : GO00039181 - ALLAN ANDERSON RODRIGUES ANJOS
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0001719-08.2017.4.01.3508

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE
RECTE : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GO00048803 - CINTIA ALVES CARVALHO
ADVOGADO : GO00029900 - EMERSON GOMES PAIAO

ADVOGADO : GO00025331 - RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0001697-31.2018.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : MARIA ANITA SOUZA SANTOS

ADVOGADO : GO00052091 - LOUHRANY LUIZ GONCALVES NUNES ADVOGADO : DF00047939 - DAIANE FERREIRA DE OLIVEIRA

RECURSO JEF Nº:0001700-11.2017.4.01.3505

CLASSE : 71200

OBJETO : URBANA - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : JURACY FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO : GO00029611 - CARLA DE OLIVEIRA FARIA MARCAL

RECURSO JEF Nº:0002203-46.2014.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLÍVEIRA

RECTE : MARIA NAZARETH GAMA ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0002803-15.2015.4.01.3508

CLASSE : 71200

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE RECTE : MARIA TEREZA DA SILVA

ADVOGADO : GO00029900 - EMERSON GOMES PAIAO

ADVOGADO : GO00025331 - RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0003114-53.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE RECTE : LAURIANO ALVES DA SILVA

ADVOGADO : GO00034913 - LORENA DE CARVALHO OLIVEIRA RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0004570-95.2018.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA RECTE : CARLOS JOSE BATISTA DE MOURA

ADVOGADO : GO00029455 - AMELINA MORAES DO PRADO ADVOGADO : GO00045909 - THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0004724-22.2018.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLÈR RECTE : MARIA ISAURA DE CARVALHO

ADVOGADO : GO00017792 - DOGIMAR GOMES DOS SANTOS RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0005962-13.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ANA MARIA ALVES MOREIRA

ADVOGADO : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO

RECURSO JEF Nº:0005372-93.2018.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLÍVEIRA

RECTE : MARIA TOME VAZ

ADVOGADO : GO00031922 - MARIANA BARBOSA DIAS

ADVOGADO : GO00031915 - ARIANE BASTOS ARAUJO AQUINO RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0005325-62.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203, V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : GO00030481 - CLEIDE VIEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 3 de dezembro de 2020.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0002163-96.2016.4.01.3501

CLASSE : 71200

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER RECTE : JOSEMAR ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : GO00043102 - MARIA JOSE ROCHA MARTINS
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, inadmito o pedido de uniformização.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juízo de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001669-82.2017.4.01.3507

CLASSE : 71200

OBJETO : RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECDO : LUZIA REZILDA PERES DE MORAES

ADVOGADO : GO00041810 - ROQUE EROTILDES DE SOUSA FERNANDES DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, acolho os presentes embargos de declaração, para, dando-lhes efeitos infringentes, sanar o erro material alegado, bem como para reconsiderar a decisão embargada, de modo a ela acrescentar a fundamentação supra, posto que inadmito o pedido de uniformização regional suscitado pela parte autora.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001694-13.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURÉNTI GHELLER

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ALIOMAR CHAVES DE OLIVEIRA ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, inadmito o Incidente de Uniformização Nacional manejado pela parte autora e determino o sobrestamento do Pedido de Uniformização Nacional movido pelo INSS, a fim de aquardar pronunciamento definitivo do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

Diligencie a Secretaria a guarda agrupada e o controle dos processos que se encontram suspensos por esse mesmo fundamento (controvérsia n. 51 vinculada ao tema n. 692/STJ).

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001473-12.2017.4.01.3508

: 71200 CLASSE

**OBJETO** : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E OUTRO RECTE

**ADVOGADO** GO00032998 - JO QUIXABEIRA DA SILVA INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL RECDO

**RECDO** JOAO BATISTA DE CARVALHO

: GO00032998 - JO QUIXABEIRA DA SILVA **ADVOGADO** 

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, inadmito o presente recurso extraordinário.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000144-71.2017.4.01.3505

**CLASSE** : 71200

RURAL - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE **OBJETO** 

ALYSSON MAIA FONTENELE RELATOR(A) **RECTE** DEUSINHA MINERVINA DE JESUS

GO00037386 - JORDANNA ALBUQUERQUE MOTA **ADVOGADO** GO00029903 - FLAVIA FERNANDA FRAGA RUBIO **ADVOGADO** GO00045808 - LORRANY CAROLINE SILVA REIS **ADVOGADO ADVOGADO** GO00029292 - VANDERLEY FRANCISCO DE CARVALHO

GO0025493E - DEIVIT EDUARDO CARVALHO OLIVEIRA **ADVOGADO RECDO** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0002508-53.2016.4.01.3504

: 71200 CLASSE

RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -**OBJETO** 

**PREVIDENCIÁRIO** 

: FRANCISCO VALLE BRUM RELATOR(A)

RECTE INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO **PROCUR PROCUR** GO00009931 - FRANCISCO ANTONIO NUNES

**RECDO** GERALDO FRANCISCO FILHO

: GO00036787 - ALINE CARDOSO ALVES **ADVOGADO** 

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ante o exposto, retifico a decisão anterior de sobrestamento exarada nestes autos, para a ela acrescentar a fundamentação supra, e deixo de conhecer do presente Recurso Extraordinário movido pelo INSS.

Após o trânsito em julgado, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE

Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0002753-64.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

**PREVIDENCIÁRIO** 

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : SEBASTIAO LEITE BORGES

ADVOGADO : GO00033912 - WILLIAN DE OLIVEIRA ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico a decisão anterior de sobrestamento exarada nestes autos, para a

ela acrescentar a fundamentação supra, e deixo de conhecer do Recurso Extraordinário bem como do

Pedido de Uniformização, ambos movidos pelo INSS.

Após o trânsito em julgado, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0006472-20.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER RECTE : LUIZ HUMBERTO BELCHIOR DA SILVA ADVOGADO : GO00045836 - LEGMAR DIVINA DA SILVA

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0002660-13.2016.4.01.3501

CLASSE : 71200

OBJETO : BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE RECTE : KEANE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : GO00036637 - VALERIA DE OLIVEIRA SEVERIANO ADVOGADO : GO00040209 - ARILDO PINHEIRO DE SOUZA RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECURSO JEF Nº:0002396-47.2017.4.01.3505

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA ESPECIAL (ART. 57/8) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ADELINO NUNES DA COSTA

ADVOGADO : GO00028609 - RODRIGO DE SOUZA MAGALHAES

ADVOGADO : GO00041531 - DANILO GOMES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, admito o pedido de uniformização.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à TNU.

Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000868-44.2018.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

RECTE : LUIZ FELIX FERREIRA

ADVOGADO : GO00011396 - EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO CASTELO BRANCO ADVOGADO : GO00041319 - ADRIELLE SIQUEIRA PINHEIRO CASTELO BRANCO

ADVOGADO : GO00042230 - FABRICIO CABRAL VASCONCELOS RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, admito o pedido de uniformização.

Intimem-se as partes e, na sequência, remetam-se os autos à TRU.

Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0005748-50.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

RECTE : HILARIO OLIVEIRA ALVES ADVOGADO : GO00032700 - EDUARDO A

ADVOGADO : GO00032700 - EDUARDO ALVES DE FARIA
ADVOGADO : GO00032883 - FLAVIA DE FREITAS MENDONCA
ADVOGADO : GO00029680 - GIOVANA GUIMARAES DE MIRANDA
ADVOGADO : GO00043634 - WILLIAM GUILHERME DA SILVA
RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR : GO00010392 - MARIO GERMANO BORGES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, retifico o ato de sobrestamento exarado nestes autos, para a ele acrescentar a fundamentação supra, e julgo prejudicado o recurso extraordinário, pelo que lhe nego seguimento.

Intimem-se.

Após a preclusão, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0006679-93.2015.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER
RECTE : MARIA APARECIDA DE ASSIS LOIOLA
ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, tendo em vista, o esgotamento da atividade jurisdicional desta Coordenação

e considerando a inadequação da via impugnativa, bem como o julgamento de matéria já devidamente apreciada, de modo, a ela acrescentar a fundamentação supra, deixo de conhecer do presente pedido de uniformização.

Após o trânsito em julgado, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000951-66.2018.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO

RECTE : RAILTON PEIXOTO DAS GRACAS ADVOGADO : GO00024216 - EDUARDO MILKE

RECDO : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

[...]

Ante o exposto, tendo em vista, o esgotamento da atividade jurisdicional desta Coordenação e considerando a inadequação da via impugnativa, bem como o julgamento de matéria já devidamente apreciada, de modo, a ela acrescentar a fundamentação supra, deixo de conhecer do presente pedido de uniformização.

Após o trânsito em julgado, restituam-se os autos ao Juizado de origem.

Intimem-se. Cumpra-se.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2021.

Juiz Federal ALYSSON MAIA FONTENELE Coordenador das Turmas Recursais da SJ/GO.

Autos com despacho:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.908628-2 NUM. ÚNICA : 0017060-45.2010.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0017060-45.2010.4.01.3500 (2010.35.00.908628-2)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : MARILDA EVA MACHADO

ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante da ausência de acordo entre as partes, deverão os autos permanecer sobrestados conforme decisão proferida em

19/09/2014. Intimem.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2021. Juiz FRANCISCO VALLE BRUM

Relator

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2018.35.00.085336-8 NUM. ÚNICA : 0022909-17.2018.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM: 15<sup>a</sup> Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0022909-17.2018.4.01.3500 (2018.35.00.085336-8)
RECTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : JOSE DE ASSIS DE OLIVEIRA SOBRINHO

ADVOGADO : GO00032341 - FREDERICO CORREIA ANTUNES GARCIA

ADVOGADO : GO00034084 - ANA CELIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista à parte autora das petições registradas em 23 e 26/10/2020, devendo prestar as informações solicitadas pelo INSS, no prazo de 05 (cinco) dias.

Decorrido o prazo supra, com ou sem manifestação da parte autora, remetam-se os autos à Coordenadoria das Turmas Recursais dos JEF's de Goiás para apreciação do recurso interposto pelo INSS.

Intime-se.

Goiânia, 01/02/2021

Juiz Federal FAUSTO MENDANHA GONZAGA

Relator

Autos com ordinatório:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.906922-4 NUM. ÚNICA : 0012981-23.2010.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0012981-23.2010.4.01.3500 (2010.35.00.906922-4)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : DARIO FALEIRO DA SILVA ( ESPOLIO )

ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil fica a parte autora intimada para, caso queira, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias acerca da proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal – CEF anexada em 27/01/21.

GOIÂNIA (GO), 03 de fevereiro de 2021..

Guilherme Brentano

Núcleo de Apoio às Turmas Recursais dos JEFs

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:2011.35.00.928401-0 NUM. ÚNICA : 0005241-77.2011.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0005241-77.2011.4.01.3500 (2011.35.00.928401-0)

RECTE : FRANCISCO LECHNER

ADVOGADO : GO00030423 - ANDREA GUIZILIN LOUZADA RASCOVIT ADVOGADO : GO00029669 - JULIANNA FERNANDES MENDES

RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NUM. ÚNICA : 0012988-15.2010.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 15<sup>a</sup> Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0012988-15.2010.4.01.3500 (2010.35.00.906929-0)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : MARIA DE LOURDES LACERDA VIANA

ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES ADVOGADO : GO00031900 - LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE

RECURSO JEF N°:2010.35.00.907154-6 NUM. ÚNICA : 0013233-26.2010.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0013233-26.2010.4.01.3500 (2010.35.00.907154-6)

RECTE: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO: HIDEAKI SAKUMA

ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.900002-7 NUM. ÚNICA : 0024714-20.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0024714-20.2009.4.01.3500 (2009.35.00.900002-7)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : ILDECIO EDVARDS DE OLIVEIRA

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.902131-5 NUM. ÚNICA : 0026835-21.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 15<sup>a</sup> Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0026835-21.2009.4.01.3500 (2009.35.00.902131-5)
RECTE: FRANKLIN FERNANDES NEGRAO JUNIOR

ADVOGADO : GO00022436 - NELSON RODRIGUES MARTINS JUNIOR

RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:2007.35.00.905414-1 NUM. ÚNICA : 0044350-40.2007.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 15a Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0044350-40.2007.4.01.3500 (2007.35.00.905414-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : JOEL DE PAULA CARDOSO JUNIOR

ADVOGADO : GO00002792 - MOACYR RAYMUNDO DE SOUZA

ADVOGADO : GO00017886 - MARIO ARRUDA FILHO

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.928224-9 NUM. ÚNICA : 0052866-78.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0052866-78.2009.4.01.3500 (2009.35.00.928224-9)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO : JOSE DE OLIVEIRA GARCIA (ESPOLIO)
ADVOGADO : GO00018947 - AMADEU GARCIA NETO

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.920644-0 NUM. ÚNICA : 0053420-47.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0053420-47.2008.4.01.3500 (2008.35.00.920644-0)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : MARIA LUCIA PULICE DE BARROS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921450-6 NUM. ÚNICA : 0054218-08.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0054218-08.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921450-6)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : RAFAEL MOREIRA BARCELOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921645-5 NUM. ÚNICA : 0054413-90.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0054413-90.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921645-5)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : ROGERIO MOREIRA BARCELOS

RECURSO JEF N°:2008.35.00.922746-1 NUM. ÚNICA : 0055513-80.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

ORIGEM: 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0055513-80.2008.4.01.3500 (2008.35.00.922746-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : VILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00025644 - MONICA TAVARES GOMES DE SOUZA

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.935389-1 NUM. ÚNICA : 0061359-44.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0061359-44.2009.4.01.3500 (2009.35.00.935389-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : GUILHERME VISCONDE BRASIL

ADVOGADO : GO00029247 - FABRICIO GUIMARAES MACHADO

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.935787-1 NUM. ÚNICA : 0061855-73.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0061855-73.2009.4.01.3500 (2009.35.00.935787-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO: ROBERTO DA SILVA MOURA

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.907002-3 NUM. ÚNICA : 0013061-84.2010.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0013061-84.2010.4.01.3500 (2010.35.00.907002-3)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : ANORICO PEDRO ROSA

ADVOGADO : GO00020700 - RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.900826-1 NUM. ÚNICA : 0025537-91.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM

ORIGEM: 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0025537-91.2009.4.01.3500 (2009.35.00.900826-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : MAYCON ROSA DE ARAUJO

RECURSO JEF Nº:2009.35.00.901624-1 NUM. ÚNICA : 0026329-45.2009.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0026329-45.2009.4.01.3500 (2009.35.00.901624-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN
ADVOGADO : GO00024625 - LUCAS FARIAS MOURA MAIA

RECDO : LEODOMAR SOARES DE SOUZA

RECURSO JEF Nº:2010.35.00.917373-0 NUM. ÚNICA : 0036859-74.2010.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 15ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0036859-74.2010.4.01.3500 (2010.35.00.917373-0)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO : MARIA ELIZABETH DE MORAES TAVARES

ADVOGADO : GO00024740 - ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO

RECURSO JEF Nº:2007.35.00.904159-4 NUM. ÚNICA : 0043095-47.2007.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO ORIGEM : 14ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0043095-47.2007.4.01.3500 (2007.35.00.904159-4)

RECTE: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : MARIA LUIZA CARDOSO

RECURSO JEF Nº:2007.35.00.904300-1 NUM. ÚNICA : 0043236-66.2007.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0043236-66.2007.4.01.3500 (2007.35.00.904300-1)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : NEIDE DI TAVARES

ADVOGADO : GO00021522 - RODRIGO DE ABREU MOREIRA DOS SANTOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.919613-8 NUM. ÚNICA : 0052395-96.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS - BANCÁRIOS - CONTRATOS DE

CONSUMO - DIREITO DO CONSUMIDOR

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0052395-96.2008.4.01.3500 (2008.35.00.919613-8)

RECTE : CELNI AIRES DE ABREU MAYA RECTE : ANTONIO LUIZ MAYA JUNIOR

ADVOGADO : GO00019380 - ANGELICA BERQUO CAMELO

RECTE : FABIO LUIZ AIRES MAYA

ADVOGADO : GO00019380 - ANGELICA BERQUO CAMELO

RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921426-0 NUM. ÚNICA : 0054194-77.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0054194-77.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921426-0)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : ERASTO ALVES DOURADO

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.921704-2 NUM. ÚNICA : 0054472-78.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO ORIGEM : 13ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0054472-78.2008.4.01.3500 (2008.35.00.921704-2)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECDO : DENISE DE ARAUJO BRITO

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.922219-5 NUM. ÚNICA : 0054987-16.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : EXPURGOS INFLACIONÁRIOS/PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

- ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

ORIGEM: 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0054987-16.2008.4.01.3500 (2008.35.00.922219-5)
RECTE: SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

RECTE : PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

ADVOGADO : DF00011709 - FREDERICO BERNARDES VASCONCELOS

RECDO : SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

RECDO : PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO : GO00005673 - SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

RECDO : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL RECDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

ADVOGADO : DF00011709 - FREDERICO BERNARDES VASCONCELOS

RECURSO JEF Nº:2008.35.00.922485-3 NUM. ÚNICA : 0055252-18.2008.4.01.3500 CLASSE : 71200 - RECURSO INOMINADO

OBJETO : CONTA POUPANÇA - CONTRATOS/CIVIL/COMERCIAL/ECONÔMICO E FINANCEIRO - CIVIL

RELATOR(A) : FRANCISCO VALLE BRUM ORIGEM : 16ª Vara JEF - GOIÂNIA

PROC. ORIGEM: 0055252-18.2008.4.01.3500 (2008.35.00.922485-3)

RECTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO : ALEXANDRE MARQUES DE MORAES LOBO
ADVOGADO : GO00016402 - MARIA APARECIDA ARAUJO

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do Código de Processo Civil fica a parte autora intimada para, caso queira, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias acerca da proposta de acordo apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF.

GOIÂNIA (GO), 27 de janeiro de 2021.

Guilherme Brentano

Núcleo de Apoio às Turmas Recursais dos JEFs

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001300-57.2018.4.01.3506

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : CICERO ABILIO FERREIRA

ADVOGADO : DF00029589 - JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO : DF00050467 - LAIS BATISTA PINTO

RECURSO JEF Nº:0002334-16.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ART. 55/6) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE -

PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ISABEL PARRELA DE AVELAR

ADVOGADO : GO00026757 - JULIANY GUERRA BARBOSA TELLES

RECURSO JEF Nº:0000644-46.2017.4.01.3503

CLASSE : 71200

OBJETO : AUXÍLIO-RECLUSÃO (ART. 80) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : JOAO PAULO RIBEIRO CARDOZO

ADVOGADO : GO00012572 - NILTON RODRIGUES GOULART

RECURSO JEF Nº:0006221-02.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -

**PREVIDENCIÁRIO** 

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ZELOYZA ZILDAURA DE CASTRO ADVOGADO : GO00024624 - KATIA COSTA GOMES

**ADVOGADO** GO00035586 - JOAO JOSE PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO** GO00009186 - JANES FELICIANO DIAS ARAUJO **ADVOGADO** GO00011240 - ARLIANE APARECIDA DE LIMA GO00027429 - ANDREA SANTIAGO DOS SANTOS **ADVOGADO** GO00008876 - LIDIA GONCALVES CEZAR BORGES **ADVOGADO** GO00016240 - OLGA DE JESUS G.DE SOUZA **ADVOGADO** GO00025174 - ANA LUCIA BATISTA FONSECA **ADVOGADO ADVOGADO** GO00032069 - CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : GO00038255 - RAFAELA MARTINS

RECURSO JEF Nº:0005321-25.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PREVIDENCIÁRIO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : HONORIA ALEXANDRE DIAS

ADVOGADO : GO00022961 - JAQUELINE FERREIRA ESTEVAM DIAS

RECURSO JEF Nº:0005004-21.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL - CIVIL

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : UNIAO

RECDO : JUSCIELE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : GO00043631 - ILIANE FATIMA VERONESE DE ALMEIDA

ADVOGADO : GO00028575 - VINICIUS LIBORIO DE PAULA

RECURSO JEF Nº:0002898-92.2017.4.01.3502

CLASSE : 71200

OBJETO : GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR

PÚBLICO MÍLITAR - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : UNIAO

RECDO : FABIO FELISBERTO JUNIOR

ADVOGADO : GO00021127 - ARY CORDEIRO GUERRA FILHO

RECURSO JEF Nº:0004536-57.2017.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : SEGURO-DESEMPREGO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ADMINISTRATIVO** 

RELATOR(A) : ALYSSON MAIA FONTENELE

RECTE : UNIAO

RECDO : JOAO RODRIGO PRATES DOS SANTOS

ADVOGADO : GO00043631 - ILIANE FATIMA VERONESE DE ALMEIDA

ADVOGADO : GO00028575 - VINICIUS LIBORIO DE PAULA

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do CPC, fica a PARTE AUTORA INTÍMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0000023-70.2014.4.01.9350

CLASSE : 71100

OBJETO : INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - DIREITO

ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DO DIREITO PÚBLICO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : GO00007404 - SEBASTIAO CIPRIANO DE SOUSA FILHO

RECDO : LUCIMAR FERREIRA DE FARIA SILVA

ADVOGADO : GO00016553 - KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES

ADVOGADO : GO00022755 - ALESSANDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, § 4º, do CPC, fica a PARTE AUTORA INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, oferecer

CONTRARRAZÕES ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 26 de dezembro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Secretaria da Turma Recursal/GO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001434-61.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO RECTE : CARLA FREITAS SILVA

DEF. PUB : GO0026.923 - FERNANDA THEODORO BENFICA - DPU

RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:0003409-21.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

RECTE : ANDRE PEREIRA

DEF. PUB : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES

RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0003210-67.2014.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA RECTE : LUCIENE FIRMINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : GO00024284 - ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AFONSO

RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0003223-32.2015.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA
RECTE : CARLOS EDUARDO CLAUDINO DE PAULA
ADVOGADO : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES

RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0005152-66.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO RECTE : CESAR ELIAS BARBOSA

DEF. PUB : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES

RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO ADVOGADO : GO00019508 - GREY BELLYS DIAS LIRA

RECURSO JEF Nº:0000545-10.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : FAUSTO MENDANHA GONZAGA

RECTE : ANA CLAUDIA SOARES GONCALVES DE JESUS

RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0003407-51.2016.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA

RECTE: NELSON NUNES PEREIRA

DEF. PUB : GO00023628 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES

RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0006292-72.2015.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : RODRIGO NAVARRO DE OLIVEIRA RECTE : JAILSON DO NASCIMENTO MACHADO

DEF. PUB : GO00024284 - ADRIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA AFONSO

RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

RECURSO JEF Nº:0002474-15.2015.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER RECTE : NELSON MARTINS FERREIRA

DEF. PUB : GO00023828 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES

RECDO : CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RECURSO JEF Nº:0001761-74.2014.4.01.3504

CLASSE : 71200

OBJETO : ATUALIZAÇÃO DE CONTA - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRATIVO

RELATOR(A) : JOSÉ GODINHO FILHO

RECTE : MARIA NAZARE SANTOS DA ROCHA

DEF. PUB : GO00023828 - PEDRO PAULO GANDRA TORRES

RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

Com base no art. 203, §4º, do CPC, fica a PARTE RÉ INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer

CONTRARRAZÕES ao RECURSO EXTRAORDINÁRIO interposto pela PARTE AUTORA.

Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

RECURSO JEF Nº:0001666-95.2015.4.01.3508

CLASSE : 71200

OBJETO : PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE

RELATOR(A) : LUCIANA LAURENTI GHELLER

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

RECDO : IDELMA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS

O Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal de Goiás realizou o seguinte ato ordinatório:

[...]

Fica, ainda, a PARTE AUTORA INTIMADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer CONTRARRAZÕES ao INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO interposto pela PARTE RÉ.

Goiânia, 14 de abril de 2020. Geraldo Teixeira Rios

Núcleo de Apoio à Turma Recursal

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

## Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Formosa

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FORMOSA-JEF ADJ - FORMOSA

Juiz Titular	: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Substit.	: DR. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Dir. Secret.	: MARCOS PAULO MACÊDO CHAVES

## EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
---------------	--------------------------------

## **AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1185-07.2016.4.01.3506

1185-07.2016.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LOURIVAL PINTO DE MELO
ADVOGADO	: GO00003867 - JANOR TOME DE CASTRO
ADVOGADO	: GO00042108 - THALITA CASTRO ARAUJO
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2756-76.2017.4.01.3506

2756-76.2017.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	1:	MANOEL BEZERRA DE FARIAS
ADVOGADO	:	DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
REU	1:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2671-56.2018.4.01.3506

2671-56.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	1:1	ABADIA GONCALVES DE SOUSA
ADVOGADO		GO00003867 - JANOR TOME DE CASTRO
ADVOGADO		GO00042108 - THALITA CASTRO ARAUJO
REU	:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 3861-54.2018.4.01.3506

3861-54.2018.4.01.3506 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DELMIRO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: GO00039120 - JULIANA ALVES RIBEIRO
ADVOGADO	: GO00028443 - KARINA PEREIRA GOUBETTI XAVIER
REU	: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

De ordem do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Formosa, desarquivem-se os autos, concedendo à parte autora o prazo de 10 (dez) dias.

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

## Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Luziânia

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA-1ª VARA - LUZIANIA

Juiz Titular	: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO	
Dir. Secret.	: FRANCISCO ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	

#### EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo. |: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO

## **AUTOS COM SENTENÇA**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1588-59.2014.4.01.3501

1588-59.2014.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO
REU	: OSMAR COSTA DE BARROS
ADVOGADO	: G000042922 - LUDMILA RORIZ

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do NCPC.Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais, tendo em vista a informação de que foram ressarcidas administrativamente (...)

Numeração única: 4449-81.2015.4.01.3501

4449-81.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	1:	GO00040824 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
REU	1:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

( ...) JULGO IMPROCEDENTE o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do NCPC. Condeno o Autor em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (...)

Numeração única: 3434-77.2015.4.01.3501

3434-77.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	RENATO ROMEU SORGATTO
ADVOGADO	:	SC00029924 - ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO
REU	1:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	1:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) acolho a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam do FNDE, excluindo-o da lide, e no mérito ACOLHO O PEDIDO, reconhecendo ao Autor o direito de não recolher Salário-Educação e condenando a União ao ressarcimento dos valores indevidamente recolhidos/cobrados, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC. Condeno a União em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa (...)

Numeração única: 2315-81.2015.4.01.3501

2315-81.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: ALESSANDRA PIRES GONCALVES
ADVOGADO	: SP00310503 - RENATA TONON ALVES
ADVOGADO	: MA00011873 - HILDILENE GONCALVES COSTA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Autor em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do Autor-beneficiário (...)

Numeração única: 953-44.2015.4.01.3501

953-44.2015.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: GLAUBER TELES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: DF00030466 - DANNY MOREIRA DUARTE
ADVOGADO	: DF00038916 - FELIPE BERNARDES RIZZINI
REU	: UNIAO FEDERAL

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) REJEITO O PEDIDO, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC. Condeno o Autor em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (...)

Numeração única: 1028-30.2008.4.01.3501

2008.35.01.001073-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	:	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
REU	:	DELCIMAR DA CONCEICAO RAMOS
REU	:	DEBORA DA CONCEICAO RAMOS
ADVOGADO		DF00030270 - MAURO DE PAULO DA ROCHA
ADVOGADO		DF00040273 - LEONARDO MOREIRA SOARES

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) REJEITO O PEDIDO da Reconvenção, extinguindo o processo, com exame do mérito, nos termos do 487, inciso I, do CPC (...)

Numeração única: 2026-56.2012.4.01.3501

2026-56.2012.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

REQTE.	: LUZIGAS LUZIANIA REVENDEDORA DE GAS LTDA - ME
ADVOGADO	: GO00031176 - SHAYLA BICALHO FERREIRA
REQDO.	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) determino o cancelamento da distribuição do presente feito, nos termos do art. 290 do Código de Processo Civil c/c art. 14, l, da Lei n. 9.289/96, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (art. 485, X, do CPC). Condeno a Autora em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa (...)

Numeração única: 2572-77.2013.4.01.3501 2572-77.2013.4.01.3501 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: RS00001405 - DAL BOSCO ADVOGADOS
ADVOGADO	: DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	: DF00052672 - PATRICIA FREYER
RÉU	: DIVINO ETERNO RIBEIRO

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) homologo o pedido de desistência e julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, VIII, do NCPC. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes, tendo em vista que as custas foram ressarcidas administrativamente (...)

Numeração única: 35447-78.2014.4.01.3400 35447-78.2014.4.01.3400 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: G000018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO

ADVOGADO	: SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	: SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	: DF00034116 - JOAO CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO	: GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
RÉU	: PAULO ROBERTO TONELLI
ADVOGADO	: DF00032476 - SIMONE OLIVEIRA DA CRUZ

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) Tendo em vista que o art. 775 do NCPC dispõe que "o credor tem a faculdade de desistir de toda a execução ou de apenas algumas medidas executivas", aplicável por analogia ao cumprimento de sentença, homologo o pedido de desistência formulado, nos termos do art. 775 c/c 485, VIII, ambos do NCPC. Custas e honorários conforme fixado na sentença de fls. 82/84 (...)

Numeração única: 102-10.2012.4.01.3501 102-10.2012.4.01.3501 DESPEJO

AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA	
REU	: ANTONIO CARLOS GONCALVES RIBEIRO	
ADVOGADO	: GO00018857 - LUIZ SERGIO VERISSIMO DOS SANTOS	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) EXTINGO O PROCESSO, com exame do mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (...)

Numeração única: 439-38.2008.4.01.3501 2008.35.01.000455-9 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO		DF00018348 - CINTIA MARA DIAS CUSTODIO
ADVOGADO	:	SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO	:	DF00016721 - DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO
ADVOGADO		DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
RÉU	:	NEILA DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO	:	GO00006188 - JADER JOSE VIEIRA

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) julgo improcedentes os embargos monitórios, constituindo o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno a parte ré ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, em apreciação equitativa, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ficando suspensa a cobrança por estar sob o pálio da assistência judiciária gratuita, que ora defiro (...)

Numeração única: 1848-05.2015.4.01.3501 1848-05.2015.4.01.3501 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO
ADVOGADO	: DF00020885 - WELISANGELA CARDOSO DE MENEZES
RÉU	: JOAO PAULO DE QUEIROZ AZEVEDO
ADVOGADO	: DF00042151 - RENATO CERQUEIRA DE QUEIROZ RONCHI

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) rejeito as preliminares arguidas pelo réu (...) julgo improcedente os embargos monitórios, constituindo o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno o Réu em custas e honorários, na ordem de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, nos no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações (...)

Numeração única: 146-68.2008.4.01.3501 2008.35.01.000146-4 MONITORIA

AUTOR	1:1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO		GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO		DF00018348 - CINTIA MARA DIAS CUSTODIO
ADVOGADO		SP00163607 - GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
ADVOGADO		DF00005778 - REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
ADVOGADO	:	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

				70
ADVO	GADO		DF00017041 - CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI	
ADVO	GADO	:	SP00166349 - GIZA HELENA COELHO	
ADVO	GADO		GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS	
ADVO	GADO	1:	MG00090735 - LENYMARA CARVALHO	
RÉU		1:	MARIA ELIZABETH COSTA FONSECA	
ADVO	GADO		GO00030241 - FABRICIO DE CARVALHO HONORIO	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) julgo procedentes os embargos monitórios para determinar que o valor da cobrança é aquele encontrado pelo perito do Juízo, constituindo o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno a CEF ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, em apreciação equitativa, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)(...)

Numeração única: 1910-45.2015.4.01.3501 1910-45.2015.4.01.3501 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00001640 - SAMIR NACIM FRANCISCO
ADVOGADO	:	GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	1:	DF00043986 - GUSTAVO DAL BOSCO
ADVOGADO	:	DF00052672 - PATRICIA FREYER
ADVOGADO	:	DF00015856 - IRAN NEVES BRITO JÚNIOR
ADVOGADO	:	GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS
RÉU	:	WEBERSON DE FREITAS SOARES
RÉU	:	ADERLI DE ARAUJO MELO
RÉU	1:	FELIX & ARAUJO COMERCIO DE MADEIRAS, FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E
		TRANSPORTADORA LTDA EPP
ADVOGADO	:	DF00045191 - WILSON BERNARDES ALVES JUNIOR

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) rejeito as preliminares arguidas pelo réu (...) julgo parcialmente procedente os embargos monitórios, para determinar que no cálculo do valor em cobrança seja vedada a cumulação da comissão de permanência com juros de mora ou taxa de rentabilidade, se houver, constituindo, com tal ressalva, o título executivo judicial, forte no art. 702, § 8º do NCPC. Condeno os Requeridos ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, em apreciação equitativa, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ficando suspensa a cobrança por estar sob o pálio da assistência judiciária gratuita, que ora defiro (...)

Numeração única: 1287-15.2014.4.01.3501 1287-15.2014.4.01.3501 MONITORIA

REQTE.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	DF00030960 - ALEXANDER DA SILVA MORAES	
ADVOGADO	DF00017348 - ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA	
REQDO.	ELZA DA CUNHA QUINTANA	
ADVOGADO	DF00042964 - KESIA CRISTINA MUNIZ COSTA	
ADVOGADO	DF00032755 - ALBERTO CARLOS COSTA	

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) ACOLHO O PEDIDO, declarando constituído, de pleno direito, o título executivo judicial, no montante de R\$ 47.921,95, atualizado até 02/05/2014, pelo que extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, e dos honorários advocatícios de sucumbência, os quais, atendidas as regras contidas no art. 20, § 3º, do CPC, arbitro, levando em conta as circunstâncias constantes nas letras a a c do referido dispositivo, no montante de 10% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da autora (...)

Numeração única: 963-20.2017.4.01.3501

963-20.2017.4.01.3501 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	1:1	BENEDITA SIMIAO SILVA
ADVOGADO	:	GO00035571 - JOSE MARCOS DANTAS DE LIMA
REU		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO - SP
REU		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
REU	1:1	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REU	:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN/GO

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes, se houver, e dos honorários advocatícios de sucumbência, os quais, atendidas as regras contidas no art. 20, § 3º, do CPC, arbitro, levando em conta as circunstâncias constantes nas letras a a c do referido dispositivo, no montante de 20% do valor da causa. Entretanto, ficam as obrigações decorrentes da sucumbência sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se, no prazo de 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações da autora (...)

Numeração única: 665-77.2007.4.01.3501 2007.35.01.000668-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO	: GO00008582 - BENEDITO PAULO DE SOUZA
EXCDO	: AGRITER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO	: ESPOLIO DE JOSE PAULO BONI
EXCDO	: LUIZ ALBERTO BONI

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) julgo extinta por sentença a presente execução, com resolução de mérito, nos termos do art. 924, inc. Il c/c art. 487, inc. III, alínea a, do novo Código de Processo Civil (...) não há que se falar em condenação dos executados ao pagamento de honorários advocatícios, vez que há expressa previsão legal de dispensa, motivo pelo qual deixo de condenar os executados nos honorários sucumbenciais. Custas processuais remanescentes, se houver, pelo devedor (...)

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA-JEF ADJ - LUZIANIA

Juiz Titular	: DR. LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO	
Dir. Secret.	: FRANCISCO ALMEIDA PINTO RODRIGUES DA COSTA	

## EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

## **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 263-44.2017.4.01.3501

263-44.2017.4.01.3501 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: MARCIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	: GO00032510 - IZABEL QUEIROZ ROCHA
ADVOGADO	: GO00031607 - UARA DE FREITAS ROCHA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) intime-se a parte autora para receber o alvará em Secretaria (...)

# Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

## Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 32 Disponibilização: 23/02/2021

Vara Única e JEF Adjunto Cível e Criminal - SJGO / SSJ de Uruaçu

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE URUAÇU-1º VARA - URUAÇU

Juiza Substit.	:	DRA. LAURA LIMA MIRANDA E SILVA
Dir. Secret.	:	KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA

## EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. WARNEY PAULO NERY ARAUJO	1
---------------	--------------------------------	---

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1493-12.2017.4.01.3505

1493-12.2017.4.01.3505 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	TIAGO FRANCISCO DA SILVA
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

...Tendo em vista o integral cumprimento do acordo firmado em audiência e, ainda, o transcurso do período de prova, sem a revogação do benefício, acolho a manifestação do parquet federal de fls. 152/153 e declaro extinta a punibilidade de TIAGO FRANCISCO DA SILVA em relação ao delito previsto no art. 10 da Lei nº 7.347/85.

Com as cautelas de praxe, e observando o disposto na Lei 9.099/95, artigo 76, parágrafos 4º, segunda parte, e 6º, bem como o parágrafo único do art. 84, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.